

PORTARIA Nº 3.060/SPO, 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

Renova a autorização de funcionamento da SKY
CLEAR Escola de Aviação Civil.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA,
no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014,
considerando o que consta do processo nº 00065.105498/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, a contar de 3 de novembro de 2016, o funcionamento da SKY
CLEAR Escola de Aviação Civil, situada na Estrada Conceição de Macabu s/nº, Fazenda Santo Amaro,
Macabuzinho, na cidade de Conceição de Macabu - RJ, CEP: 28740-970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO